

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 79, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

ALTERAR A PORTARIA MUNICIPAL DE Nº 12/2024, ONDE DESIGNA OS INTEGRANTES PARA ATUAÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI, deste Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133/2021,

Considerando o Decreto de Nº03 de 18 de janeiro de 2024, que dispõe sobre as regras dos agentes da contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Portaria de Nº 12 de 07 de fevereiro de 2024, que designa os integrantes para atuação das atividades de gestão e fiscalização de contratos.

Art. 2º. Designar os Servidores Municipais abaixo indicados para compor as atividades de Gestão e fiscalização de contratos, pertinentes a Secretaria Municipal de Cultura e Lazer do Município de Inhapi/AL:

Fiscal Setorial:

Nome: Marciel Rodrigues Lins
CPF: 122.777.514-80
RG: 62.802.236-0
Secretaria Municipal de Cultura e Lazer

Art. 3º fica designado como **Gestor de Contrato** a Secretária Municipal de Cultura e Lazer, de sua respectiva pasta.

Art. 4º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 03 de 18 de janeiro de 2024.

Art. 5º - Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 06 de junho de 2024.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:92EE8AF2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 07/06/2024. Edição 2316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>